



Prefeitura Municipal da Lapa  
Estado do Paraná

Ofício nº 759/84

Lapa, 16 de novembro de 1984

Do Prefeito Municipal da Lapa

Ao Exmo. Sr.

Bento de Farias

DD. Presidente da Câmara Municipal

Assunto- Projeto de Lei ( encaminha)

Senhor Presidente:

Em anexo estou remetendo para a devida apreciação por parte dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 28/84, / que autoriza o recebimento de escritura de doação.

Na oportunidade, renovo a V.Exa. e dignos Pares, protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente

WILSON MOREIRA MONTENEGRO

Prefeito Municipal

De-se conhecimento  
ao plenário para deliberação.  
Sexta das Sessões, 19-11-84  
Bento de Farias  
Presidente.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer- Projeto de Lei nº 28/84

Súmula : Autoriza o recebimento das escrituras de doação

O projeto de Lei nº 28/84, está revestido das formalidades legais e constitucionais.

Opinamos pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 1984

*Manoel S. Xavier*  
Manoel S. Xavier- presidente

*Luiz Eduardo Kuss Marins*  
Luiz Eduardo Kuss Marins- Secretário

Pedro F. Bianchini Jr.- membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

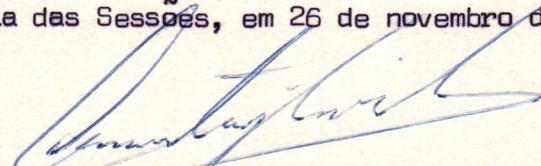
PARECER- Projeto de Lei nº 28/84

Súmula: Autoriza recebimento de escritura de doação.

Nada temos a opor quanto a aprovação do projeto de Lei nº 28/84, pois visa ele beneficiar a Municipalidade com o recebimento de escritura de doação de uma área de terras, sem onus para o município.

É o parecer.

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 1984

  
Antonio Ruiz Paloma- Presidente

  
Joao Deda- secretário

Celso Xavier- membro